



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

**AUTORIZAÇÃO****DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DAIA: 0042593-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL                     | NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|
| Dispensado Licenc. Ambiental                                      | 06060000415/20             | NUCLEO FRUTAL                               |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b> |                            |                                             |
| Nome: VALDIR ANGENOR DE OLIVEIRA                                  |                            | CPF/CNPJ: 191.669.236-20                    |
| Endereço: FAZENDA AREIAS DE BAIXO                                 |                            | Bairro: ZONA RURAL                          |
| Município: COMENDADOR GOMES                                       | UF: MG                     | CEP: 38.250-000                             |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>                 |                            |                                             |
| Nome: VALDIR ANGENOR DE OLIVEIRA                                  |                            | CPF/CNPJ: 191.669.236-20                    |
| Endereço: FAZENDA AREIAS DE BAIXO                                 |                            | Bairro: ZONA RURAL                          |
| Município: COMENDADOR GOMES                                       | UF: MG                     | CEP: 38.250-000                             |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>                                 |                            |                                             |

|                                                                                                                              |                    |                           |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Denominação: Fazenda Areias de Baixo                                                                                         |                    | Área Total (ha): 70,40    |                                    |
| Registro nº: 30.798                                                                                                          |                    | Área Total RL (ha): 14,08 |                                    |
| Município/Distrito: COMENDADOR GOMES                                                                                         |                    | UF: MG                    |                                    |
| Coordenada Plana (UTM): X 697.557 Y 7.829.670                                                                                | Datum: Sirgas 2000 | Fuso: 22K                 |                                    |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):<br>MG-3116902-250C.6BB1.EDE8.42B1.823C.2BD5.7FB2.A0D5 |                    |                           |                                    |
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>                                                                                   |                    |                           |                                    |
| Tipo de Intervenção                                                                                                          |                    | Quantidade                | Un                                 |
| CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL                                                            |                    | 350                       | Un                                 |
|                                                                                                                              |                    |                           |                                    |
|                                                                                                                              |                    |                           |                                    |
| <b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                                     |                    |                           |                                    |
| Uso a ser dado à área                                                                                                        | Especificação      | Área (ha)                 |                                    |
| AGRICULTURA                                                                                                                  |                    | 51,92                     |                                    |
|                                                                                                                              |                    |                           |                                    |
|                                                                                                                              |                    |                           |                                    |
| <b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>                                   |                    |                           |                                    |
| Bioma/Transição entre Biomas                                                                                                 | Área (ha)          | Fisionomia/Transição      | Estágio Sucessional, quando couber |
| Cerrado                                                                                                                      | 51,92              | Outros                    | Árvores isoladas                   |
|                                                                                                                              |                    |                           |                                    |
|                                                                                                                              |                    |                           |                                    |
| Total:                                                                                                                       | 51,92              |                           | Total:                             |
|                                                                                                                              |                    |                           | 51,92                              |
| <b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>                                                                    |                    |                           |                                    |
| Produto/Subproduto                                                                                                           | Especificação      | Quantidade                | Unidade                            |

|                          |         |        |                |
|--------------------------|---------|--------|----------------|
| Lenha de floresta nativa |         | 269,50 | M <sup>3</sup> |
| OUTRAS ESPECIES DE LEI   | MADEIRA | 16,00  | M <sup>3</sup> |
|                          |         |        |                |

### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOÃO FLORIANO DA SILVA - MASP: 10207371

MAXSANDRE GOMES DE MOURA - MASP:

Data de vistoria: 21/10/2020

### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/10/2020

Validade: 29/10/2023

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção                                               | Datum       | Fuso | Coordenada Planta (UTM) |           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|------|-------------------------|-----------|
|                                                                   |             |      | X                       | Y         |
| CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL | Sirgas 2000 | 22K  | 697.557                 | 7.829.670 |
|                                                                   |             |      |                         |           |
|                                                                   |             |      |                         |           |

### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, § 3º, do Decreto 47.749 de 11 novembro de 2019

### 12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não acoberta o corte de espécies protegidas.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento***

***de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis***

***Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.***



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 29/10/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21008874** e o código CRC **0EA13A1F**.